



**Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite**

**Resolução nº 033/2003**

**Goiânia, 18 de julho de 2003.**

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidos e considerando:**

01 - Considerando a necessidade de se ampliar o nº de exames para abrangência de novas patologias de atendimento ao Pré-Natal no Estado;

**RESOLVEM :**

- Aprovar, por pactuação, o repasse ao Teto Financeiro dos Recursos Federais da Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Goiânia, o montante de R\$ 202.476,99/ano (duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) para a realização dos 13 exames listados em quadro anexo;
- Estabelecer que os recursos serão oriundos do Fundo Municipal de Compensação Estadual/PPI.

**Esta resolução entra em vigor em 01.08.2003, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Dr. Carlos Augusto B. Machado**  
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB

*unanimidade  
a SAS/MS  
atuação do  
decreto 016/03 CIB  
Anunciado me  
resto de  
dias*



**Sistema Único de Saúde**  
**Ministério da Saúde**  
**Governo do Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

**QUADRO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 033/2003**

**EXAMES PARA PRÉ NATAL**

<b>EXAMES</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO SUS/ R\$</b>
1ª FASE		
01 – Toxoplasmose IgG	1106336-0	18,55
02 – Toxoplasmose IgM	1106337-8	18,55
03 – Citomegalovirus IgG	1106224-0	9,25
04 – Citomegalovirus IgM	1106224-0	9,25
05 – Rubéola IgG	1106240-1	17,16
06 – Rubéola IgM	1106240-1	17,16
07 – HIV 1 & 1ª Metodologia	1106401-3	10,00
08 – Chagas 1ª Metodologia	1106221-5	9,25
09 – Chagas 2ª Metodologia	1106221-5	9,25
10 – Anti HBS – Anticorpos p/ Antígenos	1106307-6	18,55
11 – Sífilis IgM	1106130-8	10,00
12 – Anti-HBC IgG	1106303-3	18,55
13 – Anti-HVC	1106308-4	18,55
<b>TOTAL</b>		<b>184,07</b>